

Resolução CEE-PSDB/BA nº 02/2020

A COMISSÃO EXECUTIVA ESTADUAL DO PSDB/BA, no uso da competência que lhe confere os arts. 81 e 94 do Estatuto,

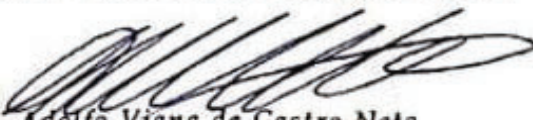
CONSIDERANDO a apreciação do pedido liminar de intervenção no Diretório Municipal de Alagoinhas, recebida no dia 27/03/2020;

CONSIDERANDO que os exíguos prazos eleitorais, de filiações até o dia 04/04/2020 e a janela eleitoral terminar no próximo dia 03/04/2020, bem como o a dificuldades oriundas da pandemia do COVID-19, dificultando reuniões da agremiação, em caráter excepcional,

RESOLVE

- 1. Decretar a intervenção no Diretório Municipal de Alagoinhas-BA, nos termos do 136-A do Estatuto Partidário (14ª CN).**
- 2. Designar Comissão Interventora para o município de Camaçari-BA, com a seguinte composição:**
 - i LUIZ CARLOS TEIXEIRA MEDEIROS - PRESIDENTE;**
 - ii PAULA CRISTINA ROSARIO DE MELO SOARES - VICEPRESIDENTE;**
 - iii PAULO SERGIO DE SANTANA SANTOS -PRIMEIRO SECRETÁRIO;**
 - iv ANDERSON FREITAS SOUZA - TESOUREIRO;**
 - v RICHARDSON FREITAS PEREIRA - MEMBRO**
- 3. A Comissão Interventora no município de Alagoinhas-BA tem duração de 180 dias.**
- 4. Esta resolução entra em vigor nesta data.**

Salvador - Bahia, 31 de março de 2020.



Adolfo Viana de Castro Neto
Presidente Estadual do PSDB/BA